



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 966 /2018

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n° - 000403/2015

Relator: Deputado Antonio Albuquerque

De autoria do Senhor Deputado Galba Novaes, chega-nos para análise e parecer o Projeto de Resolução nº 15/2015, que “Dá nova redação aos artigos 6º, 8º, 200, 205 e 206 da Resolução 369, de 11 de janeiro de 1993”.

A matéria em exame propõe alterar o Regimento Interno do Poder Legislativo no tocante à votação aberta de todos os Projetos, Indicações e Requerimentos como também voto aberto para a eleição da Mesa Diretora e alteração da data da eleição para o 2º biênio de cada legislatura.

A própria Constituição Federal prevê vários casos de voto secreto, como Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República, Governador de Território, presidente e diretores do Banco Central, Procurador-Geral da República e outros.

Portanto, voto pela rejeição da matéria examinada.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES, em Maceió, 13 de novembro de 2018

[Signature] PRESIDENTE

[Signature] RELATOR

[Signature] (contas)

[Signature] A. Taft

[Signature] KOM

[Signature] (contas)

[Signature] (contas)